

LEI Nº 2125/2008

Dispõe sobre denominação de Via Pública Rua Ignácia Ferreira de Jesus, localizada no bairro Tenda Nova, no distrito de Marilândia, Município de Itapecerica – Minas Gerais – e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapecerica aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono o promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa-se a denominar-se "Rua Ignácia Ferreira de Jesus", a atual Rua 3, no Bairro Tenda Nova, no distrito de Marilândia, Município de Itapecerica – Minas Gerais.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais, CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais, companhias de telefonia residencial e de celular e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapecerica, 28 de abril de 2008.



Antônio Dianese
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
28 / 04 / 08